



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Plano de Ação

Meta 9/2020

Setembro/2020



1. Justificativa

As Metas Nacionais do Poder Judiciário simbolizam o comprometimento dos tribunais brasileiros com o aprimoramento da prestação jurisdicional, que é a de proporcionar à sociedade serviços mais céleres, eficientes e de qualidade.

No XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, foi aprovada a Meta 9, relativa à realização de ações de prevenção e de desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), garantindo a relevância da Agenda 2030 para o Poder Judiciário e a participação de todos os tribunais no seu cumprimento.

Diante do exposto, para que a referida meta pudesse ser alcançada, foram repassadas as seguintes orientações aos tribunais: escolher um dos 17 ODS; selecionar, por meio de consulta a sua base de dados, um dos três assuntos relacionados na Tabela Processual – TPU mais demandados no tribunal e relativos ao ODS escolhido e; elaborar um Plano de Ação conforme modelo 5W2H, para alcançar o fim proposto para o assunto escolhido.

Sendo assim, considerando projetos e programas de caráter permanente já existentes, o Poder Judiciário do Estado do Ceará escolheu a ODS 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar as mulheres e meninas”

2. Objetivo

Realizar, até o final de 2020, ações de prevenção e de desjudicialização de conflitos relacionadas ao assunto “10949 – Violência Doméstica Contra a Mulher” do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (SGTPU), associado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar as mulheres e meninas”.

3. Alinhamento Estratégico

O Plano de Ação, parte constante desse documento, encontra-se alinhado ao Plano Estratégico 2015-2020, a saber:

- Aprimorar o atendimento ao cidadão;
- Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.



4.Limites

O presente documento não abordará temas que não sejam referentes ao Assunto e ao ODS selecionado e informado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ para composição da Meta 9/2020.

5.Assuntos





6.Plano de Ação

AÇÕES <i>O que será feito (WHAT)</i>	JUSTIFICATIVA <i>(WHY)</i>	COMO <i>(HOW)</i>	RESPONSÁVEL <i>(WHO)</i>	UNIDADE <i>(WHERE)</i>	PRAZO <i>(WHEN)</i>		CUSTO <i>(HOW MUCH)</i>
					Início	Fim	
Estudo do acervo para separação dos assuntos relativos ao ODS 5	Cumprir metodologia de elaboração do plano de ação da Meta 9/CNJ.	Levantamento do acervo nos sistemas/paineis gerenciais.	Michelle	Seplag	mar/20	mar/20	R\$ -
Atuação do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) e Núcleo de Qualidade da Informação (NQI) no Juizado da Mulher de Fortaleza	Intensificar a desjudicialização de litígios relacionados à violência doméstica contra a mulher.	Auxílio remoto de juízes no julgamento de ações do Juizado da Mulher de Fortaleza. Análise e saneamento do acervo processual do Juizado.	Dr. Alexandre Sá e Miguel	NPR e NQI	jan/20	jan/20	R\$ -
Realização da 16ª Semana da Justiça pela Paz em Casa	Cumprir a Resolução N.254 do CNJ, que estabelece a realização de semanas de mobilização como política judiciária permanente de combate à violência doméstica.	Participação de 42 unidades judiciárias; Total de audiências: 263 ; Total de Sentenças: 317 ; Total de despachos: 704 ; Nº de Medidas Protetivas deferidas: 218; Total de magistrados participantes: 44; Total de servidores: 113.	Desa. Lígia Andrade	Coordenadoria da Mulher	mar/20	mar/20	R\$ -



Promoção ou participação em eventos nacionais ou regionais de relevância sobre a temática	Aprimorar e fortalecer as ações de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no Estado do Ceará.	*13/02 e 14/02: Encontro do colégio de coordenadores da violência doméstica do Poder Judiciário Brasileiro; *8/5/2020: Reunião com o COCEVID – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (mmfdh), Fonavid e Senasp; *15/05/2020: Reunião para apresentação do fluxo 180; *25/5/2020: Reunião setorial preparatória para o Encontro Nacional sobre o Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência – BNMPU; *6/7/2020: Reunião sobre grupos reflexivos (homens autores de vd) – apresentação de formulário para mapeamento de grupos reflexivos no Ceará; *10/8/2020: Reunião com MMFDH sobre fluxo ligue 180; *21/8/2020: Reunião sobre fluxo ligue 180 – aprovação de aplicação de formulário sobre o atendimento através do ligue 180, em cada Estado; *25/09/2020: Debate Casa da Mulher Brasileira do Ceará em alusão ao dia internacional de combate à violência contra a mulher.	Desa. Lígia Andrade	Coordenadoria da Mulher	fev/20	nov/20	R\$	-
---	--	---	---------------------	-------------------------	--------	--------	-----	---



Promoção de campanhas informativas à população objetivando divulgar a Lei 11.340/06 (Maria da Penha) e a rede de atendimento disponível às mulheres vítimas, bem como fomentar a erradicação da violência de gênero	Prevenir litígios relacionados à violência doméstica contra a mulher.	* fevereiro/2020: Pré-carnaval e palestras nas escolas; * abril/2020: Campanha “em casa, quarentena sim, violência não”; * maio/2020 e junho/2020: Campanha “sinal vermelho contra a violência doméstica”; * agosto/2020: Webinar: “enfrentando a violência contra a mulher em tempos de isolamento social”, lançamento do vídeo institucional da campanha “sinal vermelho contra a violência doméstica” e reunião com os órgãos envolvidos na campanha para avaliação das ações no Estado.	Desa. Lígia Andrade	Coordenadoria da Mulher	fev/20	ago/20	R\$	-
Criação do 2º Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher de Fortaleza	Intensificar a desjudicialização de litígios relacionados à violência doméstica contra a mulher.	Elabora e publicação da Resolução do Tribunal Pleno nº 2/2020.	Des. Washington	Presidência	mai/20	jun/20	R\$	-
Implantação do projeto “Coordenadores Regionais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”	Aprimorar a estrutura do Poder Judiciário cearense na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres e fornecer maior suporte aos magistrados de comarcas do interior do estado na aplicação eficaz das Leis 11.340/06 (Maria da Penha) e 13.104/15 (Feminicídio).	Nomeação, pela Presidência do TJCE, de magistrados que atuarão como “coordenadores regionais” das políticas judiciárias voltadas ao enfrentamento à violência de gênero. Considerando a atual organização do poder judiciário cearense (dividida em 13 zonas judiciárias), sugere a nomeação de 01 (um) magistrado por zona judiciária.	Desa. Lígia Andrader e Des. Washington	Coordenadoria da Mulher e Presidência	fev/20	dez/20	R\$	-



Atualização da relação de todas Unidades Judiciárias do Estado com competências dos feitos alusivos às Leis nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e 13.104/15 (Lei do Feminicídio), incluindo nome do magistrado responsável (titular ou respondendo), endereços, e-mails e telefones de contato, a ser disponibilizado em ambiente virtual (Internet).	Implantar solução tecnológica de aproximação e agilidade no contato com os órgãos do sistema de justiça e facilitar o acesso aos jurisdicionados e outras entidades.	Remessa de Ofício Circular às unidades judiciárias para atualização das informações. Compilação dos dados pela Coordenadoria da Mulher. Divulgação institucional através dos canais de comunicação externa do poder judiciário cearense.	Desa. Lígia Andrade	Coordenadoria da Mulher	jul/20	dez/20	R\$	-
Elaboração de Tabela Indicativa de Ações em tramitação e pendentes de julgamentos em, pelo menos, 30% das Unidades Judiciárias, dos processos relativos à violência de gênero no Estado.	Fortalecer a transparência do Judiciário cearense no que tange aos processos relativos à violência de gênero.	Remessa de Ofício Circular às unidades judiciárias para atualização das informações. Compilação dos dados pela Coordenadoria da Mulher.	Desa. Lígia Andrade	Coordenadoria da Mulher	jul/20	dez/20	R\$	-
Organização de relatórios anuais de ações desenvolvidas nos últimos cinco anos e disponibilizá-los em meio eletrônico.	Aprimorar o monitoramento, consulta e avaliação das ações desenvolvidas para enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.	Organização, detalhamento, formatação e publicização dos relatórios.	Desa. Lígia Andrade	Coordenadoria da Mulher	jul/20	dez/20	R\$	-



Planejamento dos projetos relacionados ao enfrentamento da violência doméstica contra a mulher previstos no Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud).	Aprimorar os serviços prestados às mulheres vítimas de violência doméstica.	Proposição de iniciativas, priorização e detalhamento dos projetos.	Roberta	Seplag	nov/20	jan/21	R\$	-
---	---	---	---------	--------	--------	--------	-----	---



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n
Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP: 60822-325 - Fone: (85) 3207-7000 - www.tjce.jus.br